



PORTARIA Nº 5020/PR/2020

Designa data para a instalação da Vara da Fazenda Pública, Empresarial e de Registros Públicos e do cargo de 2º Juiz de Direito na Unidade Jurisdicional Única da Comarca de Ribeirão das Neves e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da [Resolução do Órgão Especial nº 947](#), de 27 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO o que constou do Processo da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias nº 1.0000.20.059785-4/000 (Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0040945-51.2018.8.13.0231) e, ainda, o que ficou decidido pelo próprio Órgão Especial em sessão realizada no dia 25 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o dia 3 de dezembro de 2020, às 15 horas, para a realização da audiência solene de instalação da Vara da Fazenda Pública, Empresarial e de Registros Públicos e do cargo de 2º Juiz de Direito na Unidade Jurisdicional Única da Comarca de Ribeirão das Neves.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria da Presidência nº 5.015](#), de 27 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2020.

Desembargador **GILSON SOARES LEMES**
Presidente